

MENDES JÚNIOR ENGENHARIA S.A
CNPJ/MF 17.162.082/0001-73 – NIRE 31300056392

7ª Emissão de Debêntures Simples – Aviso aos debenturistas

Comunicamos aos senhores debenturistas que o Conselho de Administração, em reunião realizada no dia 16 de outubro de 2025, aprovou: **(a)** o novo “prazo referencial” das Debêntures da 7ª Emissão, que terá início no dia 01/11/2025 e término no dia 01/05/2026; e **(b)** as seguintes condições de remuneração: a partir de 01/11/2025 será aplicado como indexador o IPCA/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), divulgado pelo IBGE, mantidos os juros remuneratórios de 1% (um por cento) ao ano, de acordo com os itens 6 e 7 da Cláusula IV da Escritura de Emissão. Fica assegurado aos debenturistas o direito a eles conferido no item 03 (três), do Terceiro Termo de Aditamento à Escritura, o que deverá ser feito no período de 21 de outubro de 2025 a 04 de novembro de 2025, inclusive. Belo Horizonte, 20 de outubro de 2025. Eugênio José Bocchese Mendes – Diretor Presidente e de Relações com Investidor.



Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2
de 24/08/2001.
A autenticidade pode ser
conferida ao lado



A PUBLICAÇÃO ACIMA FOI ASSINADA E CERTIFICADA DIGITALMENTE NO DIA 22/10/2025



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para
acessar a página de **Publicações Legais** no portal do
Jornal Estado de Minas. Acesse também através do link:
<https://publicidadelegal.em.com.br/wp-content/uploads/2025/10/EDITAL-MENDES-JUNIOR-ENGENHARIA-S.A.-22-10-2025.pdf>

